

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Pública ordinária a realizar no dia 15.02.2019

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 15 de fevereiro, pelas 20 horas, se realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma sessão ordinária desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
2. APRECIÇÃO DAS ORU'S DE PORTAGEM, PORTO ROQUE E SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
3. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 20/2019 DE 30 DE JANEIRO - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS
4. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS - ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO LÍDER E ACORDO DE COLABORAÇÃO
5. ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019/2022
6. MAPA DE PESSOAL PARA 2019
7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS
8. DECRETO LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL
9. DECRETO LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA
10. DECRETO LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO

11. DECRETO LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PARTICIPAÇÃO NA DEFINIÇÃO DA REDE DOS QUARTEIS DE BOMBEIROS

12. ASSUNTOS DIVERSOS

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Marvão, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia



(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

NOTA: INFORMAM-SE OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, QUE OS DOCUMENTOS PARA ESTA REUNIÃO PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS DE EXPEDIENTE (9 – 16 H.)